



**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 037/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

**1.1 Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de produtos de higiene pessoal para atender a creche e unidade escolares da rede pública de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Contendas do Sincorá - Ba, conforme especificações e quantitativos constantes do quadro abaixo:**

Ítem	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	Colônia 120ml	Un	50		R\$ 10,10	R\$ 505,00
2	Sabonete em Barra 90g	Un	50		R\$ 2,95	R\$ 147,50
3	Sabonete Líquido Infantil 230 ML	Un	100		R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
4	Fraldas Descartáveis P 30UN	PCT	200		R\$ 22,80	R\$ 4.560,00
5	Fraldas Descartáveis M 28UN	PCT	450		R\$ 22,80	R\$ 10.260,00
6	Fraldas descartáveis G 24UN	PCT	500		R\$ 22,80	R\$ 11.400,00
7	Fralda descartáveis XG 20unidade	PCT	500		R\$ 22,80	R\$ 11.400,00
8	Escova Dental Infantil Macia	Un	50		R\$ 4,00	R\$ 200,00
9	Creme Dental sem Flúor	Un	50		R\$ 5,13	R\$ 256,50
10	Escova Para Pentear	Un	50		R\$ 10,66	R\$ 533,00
11	Pente Médio	Un	50		R\$ 5,17	R\$ 258,50
12	Mamadeira com Bico	Un	100		R\$ 12,46	R\$ 1.246,00
13	Shampoo Infantil 200ML	Un	100		R\$ 12,83	R\$ 1.283,00
14	Condicionador Infantil 200ML	Un	100		R\$ 14,96	R\$ 1.496,00
15	Creme para Pentear 150ML	Un	100		R\$ 9,99	R\$ 999,00
16	Algodão Bola	Un	50		R\$ 3,91	R\$ 195,50
17	Toalha de Banho	Un	50		R\$ 25,00	R\$ 1.250,50
18	Banheira com Suporte	Un	5		R\$ 29,29	R\$ 146,45
19	Talco 160G	Un	50		R\$ 9,00	R\$ 450,00
20	Contonete c/ 150 unidades	Un	50		R\$ 4,65	R\$ 232,50
21	Pomada de Assadura	Un	50		R\$ 8,63	R\$ 431,50
						<b>R\$ 49.090,95</b>



1.2. Para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, a contratação de pessoal por tempo determinado.

1.3. A presente Dispensa de Licitação se funda no disposto no artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

## **2. DA JUSTIFICATIVA:**

**2.1 - INTERESSE PÚBLICO:** A solicitação se faz necessária visando suprir o estoque no Almoxarifado, bem como atender às demandas das Unidades Socioeducativas do Município, por serem itens essenciais para o estabelecimento da rotina socioeducativa da creche e unidades escolares.

## **3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

3.1. O objeto da presente Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de produtos de higiene pessoal para atender a creche e unidade escolares da rede pública de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Contendas do Sincorá - Ba.

3.2. O critério de julgamento será do tipo menor preço global.

## **4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO:**

4.1 A Contratada se compromete a fornecer a integralidade da prestação dos serviços/produtos em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação da Secretaria de Administração e emissão da nota de empenho, conforme o disposto neste TERMO DE REFERÊNCIA da dispensa de licitação em epígrafe, a ser entregues no local indicado pela Secretaria no ato da solicitação.

4.2 Os serviços serão prestados conforme a seguir:

a) **provisoriamente:** de posse da proposta respectiva, será prestado os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) **definitivamente:** após execução provisória, será realizada conferência dos serviços/produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

4.2.1 Na hipótese dos serviços/produtos apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

4.3 O recebimento dos serviços/produtos será controlado por servidor designado pelo setor requisitante, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da prestação dos serviços.

4.4 O funcionário designado para acompanhar/fiscalizar a execução do referido Contrato será designado pela Secretaria de Administração.

4.5 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais



## **5. – RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

### **5.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 5.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas exigidas e da legislação pertinente e em vigor;
- 5.1.2. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratual através de Fiscal de Contrato especialmente designado, na forma prevista na Lei nº 14.133/21;
- 5.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 5.1.6. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no equipamento adquirido, fixando prazo para a sua correção;
- 5.1.7. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços/produtos da contratada, se for o caso.

### **6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 6.2.1. Fornecer os serviços/produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 6.2.3. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos serviços/produtos adquiridos, nos termos da legislação vigente;
- 6.2.4. Dar cumprimento a todas as determinações e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- 6.2.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante, prestando-lhes todos os esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas;
- 6.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- 6.2.8. Nomear um preposto responsável pelos serviços/produto, quando necessário reportar-se ao Fiscal de Contrato, adotando as providências pertinentes a correção das falhas detectadas.

## **7. Sanções Administrativas:**

- 7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a



contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as penalidades previstas na legislação pertinente.

### **8. Disposições Gerais**

8.1. A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços/produtos a serem prestados, devendo ser estritamente observado os prazos de execução dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados.

8.2. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos entre as partes contratantes, para cumprimento das exigências legais pertinentes.

Contendas do Sincorá/BA, 01 de fevereiro de 2023.

---

ROSQUIRES LEONARA RIBEIRO MAIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 037/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**

**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO:**

**Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de produtos de higiene pessoal para atender a creche e unidade escolares da rede pública de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Contendas do Sincorá - Ba, conforme especificações e quantitativos constantes do quadro abaixo:**

Ítem	Descrição	Uni	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	Colônia 120ml	Un	50			
2	Sabonte em Barra 90g	Un	50			
3	Sabonte Líquido Infantil 230 ML	Un	100			
4	Fraldas Descartáveis P 30UN	PCT	200			
5	Fraldas Descartáveis M 28UN	PCT	450			
6	Fraldas descartáveis G 24UN	PCT	500			
7	Fralda descartáveis XG 20unu	PCT	500			
8	Escova Dental Infantil Macia	Un	50			
9	Creme Dental sem Flúor	Un	50			
10	Escova Para Pentear	Un	50			
11	Pente Médio	Un	50			
12	Mamadeira com Bico	Un	100			
13	Shampoo Infantil 200ML	Un	100			
14	Condicionador Infantil 200ML	Un	100			
15	Creme para Pentear 150ML	Un	100			
16	Algodão Bola	Un	50			
17	Toalha de Banho	Un	50			
18	Banheira com Suporte	Un	5			
19	Talco 160G	Un	50			
20	Contonete c/ 150 unidades	Un	50			
21	Pomada de Assadura	Un	50			



A empresa ....., estabelecida à .....  
nº ....., na cidade de....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por  
seu representante legal abaixo assinado, pela presente propõe-se a executar os serviços  
previstos no Termo de Referência – Anexo I da presente Dispensa de Licitação.

Declara que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições do  
Termo de Referência relativas à Dispensa supra, bem como, às disposições da Lei Federal  
nº 14.133/2021, que integrarão o ajuste correspondente.

Validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia útil posterior a  
data da entrega da Proposta.

Declaramos que estamos de acordo e aceitamos todas as condições prescritas no Processo  
Administrativo – Dispensa de Licitação e seus anexos.

Declaramos que no preço apresentado, estão compreendidas todas as despesas, que direta  
ou indiretamente, decorram da execução do objeto desta Dispensa, inclusive todos os  
tributos incidentes sobre a mesma.

Contendas do Sincorá/BA, .....de.....de 2023.

Empresa:.....

CNPJ/MF nº: .....

Representante Legal: .....

---

(assinatura)

À

**Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá/BA**

**Att.: Comissão Permanente de Licitação**